

EDITAL

NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DE MEDIDAS FITOSSANITÁRIAS

OBRIGATORIEDADE DE PODA E TRATAMENTO DE CITRINOS INFESTADOS COM A PSILA AFRICANA DOS CITRINOS, *Trioza erytreae* (Del Guercio)



O Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Norte, nos termos do nº 1 do artº 20º do Decreto-Lei nº 154/2005, de 6 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 243/2009, de 17 de setembro, e alterado pelos Decretos-Leis nºs 7/2010, de 25 de janeiro, 32/2010, de 13 de abril, 95/2011, de 8 de agosto, 115/2014, de 5 de agosto, e 170/2014, de 7 de novembro, e atento ainda o disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, torna público o seguinte:

1. A *Trioza erytreae* (Del Guercio), ou psila africana dos citrinos, é um inseto considerado de quarentena para os citrinos (limoeiro, limeira, laranja doce e azeda, tangerineira, toranjeira e cumquates) e outros hospedeiros pertencentes à família das Rutáceas, provocando estragos muito graves.
2. Este insecto é vector da bactéria causadora da forma africana da doença conhecida como *Citrus Greening* (*Candidatus Liberibacter africanus* Jagoueix, Bové & Garnier), uma das doenças mais destrutivas que ocorre em citrinos. As perdas na produção podem variar de 30% a 70% ou mesmo inviabilizar a citricultura, caso não sejam tomadas as medidas de controle efectivas.
3. A praga encontra-se presente nos seguintes concelhos e freguesias:

Arouca (Mansores; Santa Eulália).

Baião (Campelo e Ovil).

Barcelos (Abade de Neiva; Aldreu; Alvelos; Barqueiros; Campo e Tamel (São Pedro Fins); Carapeços; Cristelo; Fornelos; Gilmonde; Martim; Milhazes, Vilar de Figos e Faria; Palme; Paradela; Perelhal; Rio Covo (Santa Eugénia); Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália); Vila Cova e Feitos); Vila Seca.

Cabeceiras de Basto (Refojos de Basto, Outeiro e Painzela).

Caminha (Âncora; Caminha (Matriz) e Vilarelho; Lanhelas; Moledo e Cristelo; Seixas; Venade e Azevedo; Vila Praia de Âncora; Vilar de Mouros; Vile).

Castelo de Paiva (Raiva, Pedrido e Paraíso).

Chaves (Santo Estevão).

Espinho (Anta e Guetim; Espinho; Paramos; Silvalde).

Esposende (Antas; Apúlia e Fão; Belinho e Mar; Esposende, Marinhãs e Gandra; Fonte Boa e Rio Tinto; Forjães; Gemeses; Palmeira de Faro e Curvos; Vila Chã).

Fafe (Moreira do Rei e Várzea Cova).

Felgueiras (Pedreira, Rande e Sernande; Vila Cova da Lixa e Borba de Godim).

Gondomar (Baguim do Monte (Rio Tinto); Fânzeres e São Pedro da Cova; Foz do Sousa e Covelo; Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim; Lomba; Melres e Medas; Rio Tinto).

Guimarães (Nespereira, Ronfe).

Maia (Águas Santas; Castelo da Maia; Cidade da Maia; Folgosa; Milheirós; Moreira; Nogueira e Silva Escura; Vila Nova da Telha).

Marco de Canaveses (Penha Longa e Paços de Gaiolo; Sande e São Lourenço).

Matosinhos (Custóias, Leça do Balio e Guifões; Matosinhos e Leça da Palmeira; Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo; São Mamede de Infesta e Senhora da Hora).

Monção (Portela).

Oliveira de Azeméis (Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz; São Martinho da Gândara; São Roque; Vila de Cucujães).

Paços de Ferreira (Eiriz e Figueiró).

Paredes (Paredes).